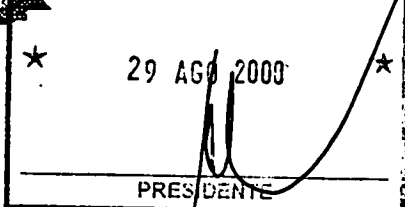




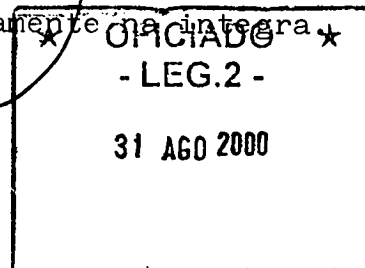
Câmara Municipal de São Paulo

OFFICINA DO GABINETE DO VEREADOR BRUNO FEDER



REQUERIMENTO Nº

Publique-se previamente na íntegra *



13 - RDS
13-1398/2000

2 Considerando os indicadores sobre desemprego na Grande São Paulo, que nos remetem ao drama vivido por milhares de famílias nesta Cidade que enfrentam graves dificuldades para o seu sustento;

~~Considerando~~ que a crise que o País atravessa não apresenta perspectivas imediatas de solução do problema do desemprego de profissionais experientes ou daqueles que buscam sua primeira oportunidade no mercado de trabalho;

~~Considerando~~ a importância da adoção de políticas sociais compensatórias, que ajudem corrigir, mesmo que temporariamente, distorções econômicas que deixaram desempregados milhares de pessoas;

~~Considerando~~ as vantagens que o Programa das Frentes de Trabalho tem proporcionado às pessoas por ele beneficiadas no Município de São Paulo, pela oportunidade de trabalho ou pelos cursos de qualificação profissional;

~~Considerando~~ que as Frentes de Trabalho permitiram à Administração Municipal ampliar os serviços de conservação e manutenção da Cidade, tais como limpeza, preservação de jardins, escolas e parques;

~~Considerando~~ que os cadastrados também tiveram acesso a cursos de alfabetização, pintor, marceneiro, reparador de eletrodomésticos, computação, entre outros, o que lhes dará condições de conquistar um emprego numa nova atividade profissional ou com o seu próprio negócio;

~~Considerando~~ que o salário de R\$ 136,00 e benefícios (auxílio transporte, auxílio alimentação, seguro de vida), que cada contratado tem direito representam muito mais do que o valor de face que possuem, já que para o trabalhador são sinais de recompensa por seu esforço e conquista do sustento digno de sua família;

RECEBIDO EM
LEG.2

30 AGO 2000

18:30 Horas

SEÇÃO DE REVISÃO

☆ 30 AGO 2000 ☆

às 16:05h

- DT. 10 -



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR BRUNO FEDER

~~Considerando~~ que os critérios de escolha para as Frentes de Trabalho atendem com justiça os maiores prejudicados pelo desemprego na Cidade de São Paulo, quais sejam desempregados há mais de um ano, que possuam o maior número de filhos e tenham até o primeiro grau de escolaridade;

e, finalmente,

~~Considerando~~ que também são contemplados com parte das vagas do Programa das Frentes de Trabalho jovens de 16 a 18 anos, maiores de 40 anos, trabalhadores que necessitam de alfabetização, portadores de deficientes física e ex-presidiários reintegrados à sociedade. Assim sendo, solicito as devidas providências.

Exco 52 Projeto

Requeiro ao ~~Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal~~ que os contratos em vigor dentro do Programa de Frentes de Trabalho sejam prorrogados até o dia 31 de dezembro de 2000, permitindo aos contratados o alongamento do período de estabilidade que essa oportunidade de emprego tem gerado à suas vidas e suas famílias.

Sala da Sessões, agosto de 2000.

Bruno Feder
Vereador